

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 039, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Pierre Neves de Castro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, da Lei n.º 819/92, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio ao servidor PIERRE NEVES DE CASTRO, Mat. E-406, admitido por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Médico, no período 01/03/2005 a 14/07/2006, tendo sido nomeado por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 2.115, de 09/07/2006 no Cargo Provimento Efetivo de Professor de Médico, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal